

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 26 DE FEVEREIRO A 4 DE MARÇO DE 2026

Niterói terá que disponibilizar a quantidade mínima de ônibus prevista nos contratos

A Sétima Câmara de Direito Público determinou que os consórcios responsáveis pelo transporte coletivo em Niterói restabeleçam a quantidade mínima de ônibus prevista nos contratos. O colegiado também os condenou, junto com as empresas que os compõem, ao pagamento de indenização por dano moral coletivo.

A ação Civil Pública foi proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), que, inconformado com a sentença de primeiro grau que julgou os pedidos improcedentes, entrou com recurso pleiteando a sua reforma.

[Leia na íntegra](#)


Filho de idosa morta por atropelamento em ponto de ônibus receberá R\$ 90 mil de indenização

A Décima Primeira Câmara de Direito Privado condenou uma empresa de serviços ambientais e de saneamento a pagar indenização de R\$ 90 mil por danos morais pela morte de idosa atropelada por caminhão de propriedade da ré. Dessa forma, o colegiado

mantém sentença de primeiro grau proferida em ação proposta pelo filho da vítima.

[Leia na íntegra](#)

Cancelamento equivocado de plano de saúde durante internação configura ato ilícito

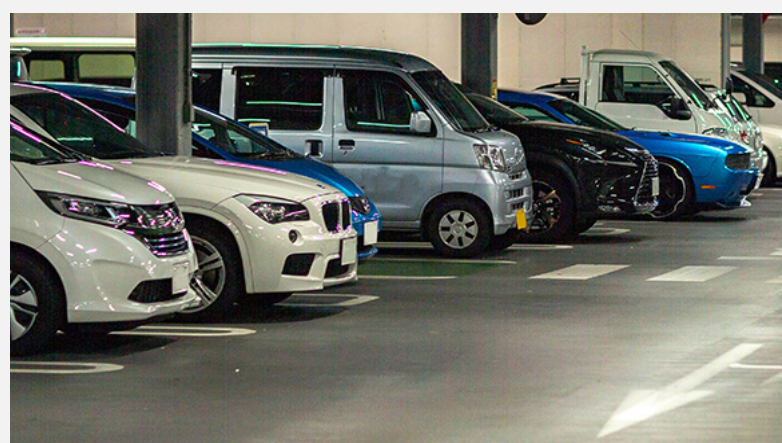
O cancelamento equivocado de plano de saúde durante internação hospitalar configura ato ilícito e gera dano moral independentemente de prova específica do prejuízo. O entendimento é da Décima Câmara de Direito Privado que reconheceu, por unanimidade, a responsabilidade solidária da Bradesco Saúde e da Gypsum Mineração Indústria e Comércio pelo cancelamento indevido do plano durante

internação do consumidor. Com a decisão, o colegiado negou provimento ao recurso interposto pela Bradesco Saúde contra sentença que a condenou, junto com a empresa estipulante, ao pagamento de R\$ 10 mil por danos morais. O valor indenizatório foi mantido pelos desembargadores.

[Leia na íntegra](#)


Vaga de garagem em condomínio, quando registrada apenas como direito de uso, não pode ser declarada como propriedade

A Sétima Câmara de Direito Privado negou pedido de declaração de propriedade de vaga de garagem em condomínio e concluiu que o espaço constituía apenas direito de uso vinculado à unidade, não podendo ser reconhecido como propriedade exclusiva. Dessa forma, o colegiado manteve decisão da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital,



que negou o pedido de uma mulher que alegou ter adquirido a vaga mediante negócio jurídico particular.

A documentação apresentada demonstra negócio jurídico de compra e venda da vaga de garagem.

[Leia na íntegra](#)


Justiça determina restituição de ITBI cobrado a maior pelo Município do Rio

A Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro reformou, por unanimidade, a decisão do magistrado de 1º grau que julgou improcedente uma ação de indenização por danos materiais, ajuizada por um consumidor que pediu a restituição

de valores pagos a maior, referentes ao ITBI, alegando que o imposto foi calculado com base em um valor arbitrado unilateralmente pelo Município do Rio de Janeiro.

[Leia na íntegra](#)

Viúvo ganha complementação de pensão por morte mesmo não sendo beneficiário em plano de previdência privada

A Décima Oitava Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio manteve a decisão de primeira instância que reconheceu o direito do autor ao recebimento da complementação da pensão por morte de sua esposa, mesmo não tendo

sido previamente inscrito como beneficiário no plano de previdência complementar contratado por ela.

[Leia na íntegra](#)


Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação SEDIF

PORTAL DO CONHECIMENTO